INDICAÇÃO Nº. 429/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antonio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NAS JANELAS DOS TRANSPORTES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Venho, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Educação e aos setores competentes que sejam adotadas providências para a instalação de telas de proteção nas janelas de todos os transportes escolares da Rede Pública Municipal de Ouro Fino.

A presente indicação tem como objetivo principal reforçar a segurança dos alunos que utilizam diariamente os ônibus escolares. A instalação de telas de proteção é uma medida preventiva de extrema importância, especialmente quando se trata do transporte de crianças. Além de evitar quedas acidentais, as telas impedem que objetos sejam lançados ou caiam pelas janelas, o que também contribui para a segurança de pedestres e outros veículos. A medida, trará maior prevenção de quedas, pois a instalação das telas reduzirá significativamente o risco de quedas acidentais de crianças ou de objetos, especialmente em veículos em movimento, pois, essas telas funcionam como uma barreira protetora, tornando o ambiente do transporte escolar mais seguro e adequado para o público infantil e garante maior tranquilidade para pais e responsáveis, pois proporcionará maior confiança às famílias, e isso demonstrará o compromisso do município com a integridade física dos estudantes.

Recomenda-se ainda que a instalação das telas siga as normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e que a execução do serviço seja realizada por empresas especializadas, garantindo a eficiência e a durabilidade do material utilizado.

Por todo o exposto, solicito a atenção e o empenho do Poder Executivo para que esta medida seja viabilizada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 07 de agosto de 2025.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora